

Id:13B59AEFBF2EA769
 PREFEITURA MUNICIPAL DE
MURICI DOS PORTELAS
 JUNTOS SOMOS MAIS FORTES
EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Contrato nº 11.11.2021.01/2021 – PMMP, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS(PI) e a empresa GAUCON CONSULTORIA CONTABIL – EIRELI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS(PI).

CONTRATADO: GAUCON CONSULTORIA CONTABIL – EIRELI.

CNPJ DO CONTRATADO: 07.191.899/0001-16.

OBJETO: Execução dos serviços profissionais de contabilidade(assessoria e consultorias técnicas), de interesse do município de murici dos portelas(PI).

LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art.25, inciso II e art.26 da Lei nº 8666/93, e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 1180 (Cento e oitenta), dias.

VALOR MENSAL: R\$ 16.000,00 (Dezessei mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Orçamento Municipal 2021 – MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS(PI), oriundos do FPM, ICMS e Recursos Próprios, oriundos do Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00; Fonte de Recurso: 100;

DATA DA ASSINATURA: 11/11/2021.

CONSIDERANDO também que os registros existentes na Prefeitura, em especial informações constantes da RAIS e da folha de pagamento, comprovam a admissão do servidor em questão no serviço público;

CONSIDERANDO que á época da nomeação do servidor não houve ato administrativo formal, nomeando os aprovados no referido concurso;

RESOLVE:

Art. 1º - **Convalidar o ato de contratação da servidora pública**, nomeando a Sra. **LUZIA DE SOUSA SANTOS**, matrícula nº 090-1, portadora do CPF nº 994.701.103-82, para exercer o cargo de **Zeladora** lotada na Secretaria Municipal de Educação, em virtude de aprovação em concurso público realizado no ano de 1997, sendo contratada por este município em 01/09/1997.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS, ESTADO DO PIAUÍ, EM 08 DE Dezembro DE 2021.



Raimundo Nonato de Sousa Pereira
 Prefeito Municipal

Id:1518E0681CB8A80A
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ
 Rua do Mercado, S/N - Centro
 01612582/0001-20 Exercício: 2021
DECRETO Nº 11, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.174

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.406.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

| | | | | | |
|-----|-----------------------|--------------|---|------------|--------|
| 01 | 01 | 00 | CÂMARA MUNICIPAL | | |
| 10 | 01.031.0001.2001.0000 | 3.3.90.30.00 | Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal | 15.000,00 | |
| | 001 | 000 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R.: 1 | 001 00 |
| | | | Recursos Ordinários | | |
| | | | Geral | | |
| 13 | 01.031.0001.2001.0000 | 3.3.90.39.00 | Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal | 20.000,00 | |
| | 001 | 000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 1 | 001 00 |
| | | | Recursos Ordinários | | |
| | | | Geral | | |
| 16 | 01.031.0001.2001.0000 | 4.4.90.52.00 | Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal | 10.000,00 | |
| | 001 | 000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | F.R.: 1 | 001 00 |
| | | | Recursos Ordinários | | |
| | | | Geral | | |
| 02 | 02 | 00 | SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS | | |
| 66 | 04.122.0005.2040.0000 | 3.3.90.30.00 | Manutenção dos Serviços de Administração Geral | 150.000,00 | |
| | 001 | 000 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R.: 1 | 001 00 |
| | | | Recursos Ordinários | | |
| | | | Geral | | |
| 86 | 25.752.0065.2590.0000 | 3.3.90.30.00 | Manutenção de Redes de Energia Elétrica | 20.000,00 | |
| | 001 | 000 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R.: 1 | 001 00 |
| | | | Recursos Ordinários | | |
| | | | Geral | | |
| 02 | 03 | 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 730 | 20.606.0060.1523.0000 | 4.4.90.51.00 | Construção, Ampl. e Ref. de Açudes e Barragens | 15.000,00 | |
| | 001 | 000 | OBRA E INSTALAÇÕES | F.R.: 1 | 001 00 |
| | | | Recursos Ordinários | | |
| | | | Geral | | |
| 02 | 03 | 01 | EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS | | |

(Continua na próxima página)

Id:167C25E07A42A60B
 PREFEITURA MUNICIPAL DE
MURICI DOS PORTELAS
 JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

ERRATA – PORTARIA Nº 030/2021 – PMMP/PI - ONDE-SE-LÊ NA PORTARIA: Data 10/12/2021 – LEIA-SE: 10/11/2021; Murici dos Portelas(PI) 15/12/2021– Gabinete do Executivo Municipal.



RAIMUNDO NONATO DE SOUSA PEREIRA
 PREFEITO

Id:089B6F2CD2DEA7E2
 PREFEITURA MUNICIPAL DE
MURICI DOS PORTELAS
 JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS

PORTARIA Nº 031/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO Decisão Monocrática no 109/13-GDC de 05/04/2013, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em que trata da admissão de pessoal do Município de Murici dos Portelas;